



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 018/2026

AUTOR: Vereador **Jose Carlos de Souza**

ASSUNTO: Implantações de Lombadas (Quebra-molas).

Altamira do Paraná, 10 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja viabilizada, por intermédio do Departamento de Obras, a implantação de dois redutores de velocidade (lombadas ou quebra-molas) na Rua Antônio Pacheco Rolim, nas proximidades das residências dos senhores Gilberto e Gerson, da Congregação.

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária em razão da constante circulação de veículos em alta velocidade naquela via, especialmente automóveis e motocicletas, o que representa risco à segurança dos pedestres, em especial das crianças, idosos e demais moradores da região.

Considerando que se trata de área predominantemente residencial, torna-se fundamental a adoção de medidas preventivas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos, visando evitar possíveis acidentes e proporcionar maior segurança à população local.

Diante do exposto, e por se tratar de medida voltada à segurança pública e ao bem-estar da comunidade, solicita-se a especial atenção da Administração Municipal para o atendimento desta justa reivindicação.

Atenciosamente

Vereador Jose Carlos de Souza